



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO 35/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, considerando as decisões tomadas na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES), a ser ministrado no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, situado na Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74968-755.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**  
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 15/12/2020 15:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115396

Código de Autenticação: 1d1a12b253



Sem Telefones cadastrados